Id:04719EDAC71C2296

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE ADITIVO REF AO CONTRATO Nº 036/2021

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO de acréscimo ao contrato Nº 036/2021 resultante da Tomada de Preço Nº 007/2021 – Processo Administrativo Nº 024/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviços mecânicos para os veículos do Município. OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo aditivo é O ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos nas cláusulas contratuais. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: Para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato, passando do valor global de R$ 143.507,50 (cento e quarenta e três mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos para R$ 179.384,37 (cento e setenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos) RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal nas Cláusulas do referido Contrato, bem como no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O presente Termo Aditivo de Acréscimo entra em vigor na data de sua publicação.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - PI
Contratado: Uendel Rodrigues Rocha- ME (Planalto Pneus) CNPJ: 01.148.604/0001-42

Cristalândia do Piauí – PI, 12 de novembro de 2021.

Id:089B6F43DFBA2356

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO 054/2021

O Prefeito de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Contrato nº 054/2021, resultante da contratação de empresa para realizar a construção de uma passagem molhada com bueiros- Na Localidade Tabocal, Zona Rural do Município de Cristalândia do Piauí, no valor de R$ 50.934,53 (cinquenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos) a serem pagos conforme a demanda municipal. Fonte de Recursos: Recursos Próprios, entre outros.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí

Contratada: Construtora JATOBÁ, inscrita no CNPJ: 29.119.015/0001-55

Id:073829CB82302357

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO 055/2021

O Prefeito de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Contrato nº 055/2021, resultante da contratação de empresa para realizar a construção de uma ponte de madeira na localidade Espinheiro, Zona Rural do Município de Cristalândia do Piauí no valor de R$ 59.373,48 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos) a serem pagos conforme a demanda municipal. Fonte de Recursos: Recursos Próprios, entre outros.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí

Contratada: ALFACON ENGENHARIA inscrita no CNPJ: 42.542.426/0001-17

Id:0E28852555E22435

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

Portaria nº 145//2021 - GAB — Jaicós-PI, 16 de Novembro de 2021

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SERVIDOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO".

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais insculpidas no artigo 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie, e,

CONSIDERANDO que o requerente é servidor público municipal, aprovado em concurso público para o cargo de Agente de Combate a Endemias;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo Sr. **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO** em 16/11/2021 conforme processo 001 0004205/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO,** portador do CPF Nº 995.994.063-20, do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Jaicós

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
Endereço: Praça Angelo Borges Leal,S/N,SERRANOPOLIS , 64575-000, Jaicos-PI
CNPJ:06.553.762/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo	**001.0004205/2021**
Orgão Responsável	Secretaria Municipal de Saúde
Data/Hora de Entrada	16/11/2021 09:30:49
Processo sigiloso	Não
Instaurado por	Jackeline Veloso da Silva Leal
Interessado	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO
CPF/CNPJ do Interessado	995.994.063-20
Tipo do Interessado	Servidor
Objeto	REQUERIMENTO
Detalhe do Objeto	VEM POR MEIO DE REQUERIMENTO, SOLICITAR EXONERAÇÃO DO SEU CARGO, CONFORME ANEXO
Observação	

MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO

#	Data	Setor Transferido	#	Data	Setor Transferido
01			14		
02			15		
03			16		
04			17		
05			18		
06			19		
07			20		
08			21		
09			22		
10			23		
11			24		
12			24		
13			26		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação
Email: educacaocristalandia@email.com

ANEXO 1 – Ficha de matrícula 2022

UNIDADE ESCOLAR _____

(Pai ou responsável) _____
Vem requerer de V. Sª., que a se digne autorizar a matrícula do menor, a Secretaria Municipal de Educação e para tanto anexar a documentação exigida por esta Secretaria.

DADOS DO ALUNO:
Nome Completo: _____ Sexo: Masculino( ) Feminino( )
Data de nascimento: __/__/____ Naturalidade: _____ UF: _____
Pai: _____ Mãe: _____
Profissão do Pai: _____ Profissão da Mãe: _____
CPF: _____ Certidão: ( ) Nascimento ( ) Casamento
Número do Termo: _____ Folha: _____ Livro: _____ Data de Emissão: ____ UF/Cartório: ___
Nome do Cartório: _____
Novo modelo certidão / matrícula: _____
Cor do aluno: ( ) Branco ( ) Negra ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Indígena
Necessidade Educacional Especial? ( ) Sim ( ) Não
Utiliza transporte Escolar? ( ) Sim ( ) Não
Recebe Bolsa Família? ( ) Sim ( ) Não
Endereço do Aluno: _____
Telefone para contato: _____
Situação do Aluno: _____ Série ___º Ano
Novo ( ) Repetente: 1ª vez ( ) 2ª vez ( ) 3ª vez ( )
Maternal ( ) Jardim I ( ) ( ) Jardim II

INFORMAÇÕES PESSOAIS SOBRE O (A) ALUNO (A):

Possui algum alimento que não possa ser ofertado para o (a) aluno (a)?
_____
_____

Possui algum problema de saúde? Qual?
_____
_____

Outras observações sobre o aluno que o responsável ache importante:

_____ _____
Assinatura do Responsável Assinatura do Funcionário

Cristalândia do Piauí, ___ de _____ de 2022

Id:05D4EC51B97B285B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ERRATA
AVISO DE DOSPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº027/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 099/2021

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí - Piauí, Sr. Moisés da Cunha Lemos Filho, no uso de suas atribuições legais torna público que no aviso de Dispensa a licitação Nº 027/2021, Processo Administrativo Nº 099/2021publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 10 de Novembro de 2021, **ONDE SE LÊ**, Valor: 59.373,48 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos) **LEIA-SE** Valor: R$ 57.000,069 (Cinquenta e sete mil reais e sessenta e nove centavos).Cristalândia do Piauí, 04 de janeiro de 2021. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal.

Id:167C2DF61BF32880

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº027/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 099/2021 CONTRATO Nº 55

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí - Piauí, Sr. Moisés da Cunha Lemos Filho, no uso de suas atribuições legais torna público que no Extrato de contrato 55/2021 resultante de Dispensa a licitação Nº 027/2021, Processo Administrativo Nº 099/2021publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 17 de Novembro de 2021, **ONDE SE LÊ**, Valor: 59.373,48 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos) **LEIA-SE** Valor: R$ 57.000,069 (Cinquenta e sete mil reais e sessenta e nove centavos).Cristalândia do Piauí, 04 de janeiro de 2021. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal.

Id:0F8BD29C4841269F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.921.717/0001-80
Rua Santa Teresa, 230 • Centro • Fone: (86) 3261-1150
CEP: 64.335-000 • Coivaras – PI • E-mail: semeccoivaras2017@gmail.com

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA ESCOLAR – ANO 2022
EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COIVARAS, ESTADO DO PIAUÍ, representada pela secretária Profª Esp. Maria Antonia da Silva Costa, nos termos do Art. 5º, inciso II do § 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96; da Lei Municipal nº 126 (Lei do Sistema Municipal de Ensino) faz conhecer que no período de **10 a 21 de janeiro** será realizada a CHAMADA PÚBLICA para ingresso, no ano letivo de 2022, nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental – Modalidade EJA da REDE PÚBLICA MUNICIPAL, como forma de atender a demanda do município de Coivaras, nos termos abaixo:

PÚBLICO ALVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A chamada pública é extensiva a todos os munícipes da faixa etária a partir de 15 (anos) anos completos para ingresso nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental – Modalidade EJA da Rede Pública Municipal.

Parágrafo Único – A chamada Pública é uma medida preparatória para a matrícula escolar, e tem por objetivo subsidiar a organização escolar para o ano letivo de 2022.

DOS LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DE CADASTRAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA – O cadastramento para ingresso nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental – Modalidade EJA da Rede Pública Municipal deverá ser realizado no período de 10 a 21 de janeiro de 2022, nas escolas municipais que oferecem esta modalidade, das 07:30h às 13h.

DA DOCUMENTAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Para o cadastramento o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:

- Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Endereço;
- Comprovante de Escolaridade;

(Continua na próxima página)